



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Sexta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **Abril** de 2023. Aos **17 dias** do mês de **Abril** de 2023, às **09:00** (nove horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Sexta** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL), ficando registrada as ausências dos Vereadores Odair José Ferreira da Silva (DEM) e Roberson Oliveira de Carvalho (PP). Após constatar a presença de legal de vereadores, o Presidente Ismael Silva Moreira declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Logo após, o Presidente solicitou a leitura da **Matéria da Ordem do Dia**, ou seja, discussão e votação única do Projeto de Lei nº 014/2023, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências." Em seguida o Presidente convidou o Servidor do Executivo, Sr. Carlos Henrique, para usar a Tribuna e explanar o projeto. Após os esclarecimentos prestados, o Vereador Aristerdan indagou ao Presidente sobre o Projeto de Lei nº 008/2023 do Executivo, que dispõe sobre aquisição de terreno para lixão, lembrando Ofício do Par Odair solicitando informações, o qual obteve a resposta de que foi devolvido em atendimento a pedido oficial do Poder Executivo, após o Secretário de Administração Victor verificar a necessidade de correções, envolvendo questões ambientais e de interesse do proprietário. E o Vereador Jonas esclareceu à população de que o Projeto 8 não foi retirado por denúncias dos quatro vereadores da oposição, como soa em boatos maliciosos. Continuando, o Vereador Aristerdan esclareceu ao presidente que o número do ofício não era o 08

Atas 2023

50



Estado de Goiás

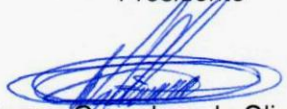
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

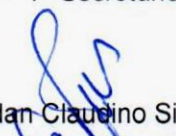
e sim o 144 do Par Odair. Após as deliberações e submetido à votação o Projeto de Lei nº 014/2023 do Executivo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube "Câmara Municipal de São Domingos-GO").


Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente


Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário


Aristerdan Claudino Silva (DEM)

Delson Paula Serracena Araújo (PP)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)

Odair José Ferreira da Silva (DEM)


Roberson Oliveira de Carvalho (PP)